



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO TROPEIROS DE CATANDUVAS**”.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO TROPEIROS DE CATANDUVAS**”, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 21.202.287/0001-02, sem fins lucrativos, localizada no pátio CTG Presilha dos Pagos, sem número, bairro Alto Alegre do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.


LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


LEOCIR RECK
Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO TROPEIROS DE CATANDUVAS”**.

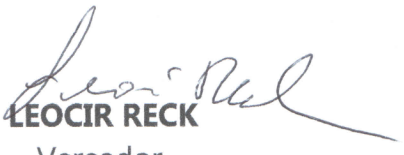
A Associação foi fundada em 29 de Agosto de 2014, é composta pela união de pessoas físicas e tem como objetivos:

- I. Desenvolver e promover a cultura, defesa e conservação do Patrimônio histórico e artístico;
- II. Desenvolver e promover e executar projetos, programas do consórcio de Municípios, que integram o circuito cultural Caminho dos Tropeiros;
- III. Cooperar com órgãos públicos e privados no desenvolvimento de programas de interesse comunitário, inclusive, celebrando convênios, parcerias para consecução de seus objetivos.

Diante do exposto, verificado o interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, conforme a documentação anexa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2023.


LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


LEOCIR RECK
Vereador